



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 4.582, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Patos de Minas pelo falecimento do servidor Ronaldo Donizetti Martins.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do servidor municipal, Sr. Ronaldo Donizetti Martins e seu filho Rafael Abrantes Martins, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2019;

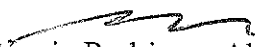
Considerando os relevantes serviços prestados à população de Patos de Minas e região como Condutor Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Patos de Minas/MG, por 03 (três) dias, em homenagem *post mortem* ao servidor Ronaldo Donizetti Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de janeiro de 2019.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal


Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município